



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG**

*Estado de Minas Gerais*

*Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000*

*Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br*

**PORTARIA N ° 039/2026**

***DISPOE SOBRE O RETORNO ANTECIPADO DO  
SERVIDOR DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...***

O Prefeito Municipal de Ponto Chique **GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Orgânica Municipal, seus artigos, incisos e alíneas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o retorno antecipado do servidor **POLIANE MESSIAS DE OLIVEIRA** às suas funções no município de Ponto Chique a partir de 05 de fevereiro de 2026, antes do prazo final inicialmente concedido, conforme solicitação do interessado e de acordo com a legislação vigente.

**Art. 2º** - É garantido ao servidor todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ocupado, conforme consta do plano de cargos e carreiras do município.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ponto Chique-MG, 05 de fevereiro de 2026.

  
**GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO**  
Prefeito Municipal